



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.002770/2023-35**

Interessado: **JUNE ANN SNOW SILVA**

1. Trata-se de justificativa pra ausência do país superior a dois anos apresentada por **JUNE ANN SNOW SILVA**, nacional da Grã-Bretanha.
2. A imigrante justificou os motivos que levaram à extrapolação do prazo.
3. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (SEI 28230198).
4. Considerando que a estrangeira não deu causa ao excesso de prazo e que continua casada com brasileiro, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
5. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás  
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 05/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28257109** e o código CRC **17EEE4E3**.

---

**Referência:** Processo nº 08295.002770/2023-35

SEI nº 28257109